



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 248

RUBRICA m

ANEXO I - PROJETO BÁSICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº SS-DE002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240813/0002-62

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL QUE FUNCIONA A BASE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, SITUADO A RUA MARIA IZA MAGALHÃES, Nº 52, PITOMBEIRA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTA MUNICÍPIO.

1.2. A contratação será dividida em Item(s), conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL QUE FUNCIONA A BASE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, SITUADO A RUA MARIA IZA MAGALHÃES, Nº 52, PITOMBEIRA	1.0	Serviço
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL QUE FUNCIONA A BASE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, SITUADO A RUA MARIA IZA MAGALHÃES, Nº 52, PITOMBEIRA			

2. DA PESQUISA DE PREÇO

2.1. O Setor de Compras realizou ampla pesquisa de mercado levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido, e anexa-se ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o Valor de Referência no montante de R\$ R\$ 36.300,11 (trinta e seis mil, trezentos reais e onze centavos), que norteará as decisões do Agente de Contratação designado para a realização da Dispensa Eletrônica de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A prestação de serviços de manutenção e recuperação do imóvel que abriga o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do município de Senador Pompeu-CE, localizado à Rua Maria Iza Magalhães, nº 52, Pitombeira, é fundamental para garantir o adequado funcionamento e a eficiência das operações desta importante unidade de saúde. 1. Importância do Imóvel para o SAMU O imóvel em questão desempenha um papel crucial na prestação de serviços de emergência médica para a população do município e regiões adjacentes. O SAMU é responsável pelo atendimento rápido e eficiente em situações de urgência e emergência, e sua operação depende diretamente das condições adequadas das instalações onde funciona. O imóvel serve como base para a coordenação das equipes, armazenamento de equipamentos e materiais essenciais, e como local de apoio para a logística de atendimentos. 2. Estado Atual do Imóvel A análise técnica do estado atual do imóvel revelou a necessidade urgente de manutenção e recuperação para garantir a segurança e a funcionalidade das instalações. Cujos problemas identificados se



encontram em Projeto Básico, anexo.3. Impactos da Falta de Manutenção A falta de manutenção e recuperação adequada pode resultar em sérios impactos, tais como: Comprometimento da Operação: Interrupções nos serviços prestados pelo SAMU, prejudicando a capacidade de resposta rápida em situações de emergência. Risco à Segurança: Aumento dos riscos de acidentes e danos à saúde dos profissionais e usuários devido à deterioração das condições estruturais e funcionais. Desconforto e Ineficiência: Redução do conforto das equipes de trabalho e possíveis dificuldades operacionais, impactando a qualidade do atendimento prestado. 4. Justificativa para a Prestação dos Serviços A realização dos serviços de manutenção e recuperação é imperativa para assegurar que o imóvel continue a atender suas funções essenciais sem comprometer a segurança e a eficácia das operações do SAMU. A intervenção permitirá a: Garantia da Segurança: Assegurar que o imóvel esteja em condições seguras e adequadas para o funcionamento das atividades emergenciais. Melhoria da Eficiência: Promover um ambiente de trabalho eficiente e funcional para as equipes de atendimento. Preservação do Investimento: Proteger o patrimônio público e evitar custos maiores com reparos emergenciais futuros. Portanto, os serviços especializados para a manutenção e recuperação do imóvel é justificável e necessária para manter o padrão de qualidade e eficiência do SAMU, garantindo que continue a oferecer atendimento de excelência para a população de Senador Pompeu-CE.

4. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1. O valor apresentado na pesquisa de mercado enquadra-se no disposto no Art. 75, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O Art. 75, inciso I, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02, (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos) no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

4.2. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 350

RUBRICA M

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu Art. 75, inciso I, que assim preconizou:

Da Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso I
para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02, (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos) no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. Prazo e execução:

5.1.1. O prazo de execução dos serviços é de 02 meses, contados do recebimento da Nota de Empenho, Contrato ou Instrumento equivalente.

5.1.2. Cumprida a obrigação, o objeto da licitação será recebido:

5.1.2.1. Mediante termo, os serviços serão recebidos PROVISORIAMENTE, pelo(s) servidor(es) responsável(eis) designado pelo(a) Fundo Municipal de Saúde para acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 10 (dezs) dias úteis da prestação do serviço.

5.1.2.2. DEFINITIVAMENTE, mediante termo, em até 15 (QUINZE) dias úteis da emissão do Termo de Recebimento Provisório, pelo(s) servidor(es) responsável(eis) designado(s) pelo(a) Fundo Municipal de Saúde, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.



5.1.2.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser estendido de forma a garantir maior possibilidade ao contratante de verificação da adequação do serviço contratado.

5.1.2.2.2. O referido prazo pode ficar suspenso, ou mesmo ser prorrogado, em eventual discordância das condições de prestação e validação, de modo que a CONTRATADA faça os ajustes necessários de correção, ou apresente as justificativas pertinentes a avaliação realizada.

5.1.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) executado(s) em desacordo com os termos do Projeto Básico.

5.1.4. Se no ato da entrega do(s) serviços a nota fiscal/fatura não for aceita pela Administração, devido a irregularidades em seu preenchimento, será procedida a sua devolução para as necessárias correções. Somente após a reapresentação do documento, devidamente corrigido, e observados outros procedimentos, se necessários, procederá a Administração ao recebimento provisório do(s) serviço(s).

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Nomear Gestor e Fiscais do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução;

6.1.2. Encaminhar formalmente as demandas de serviços, de acordo com os critérios estabelecidos neste Projeto Básico;

6.1.3. Receber o objeto prestado pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

6.1.4. Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

6.1.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

6.1.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços;

6.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

6.1.9. Disponibilizar para a equipe técnica da CONTRATADA os recursos necessários para cumprimento do objeto do Contrato;

6.1.10. Assistir a equipe técnica da CONTRATADA na indicação dos locais de execução dos serviços, como forma de prevenir a ocorrência de danos de qualquer natureza;

6.1.11. Registrar as ocorrências que estejam em desacordo com as condições estabelecidas neste Projeto Básico, solicitando a CONTRATADA a pronta regularização;

6.1.12. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços;

6.1.13. Proceder com a avaliação dos serviços e ateste das respectivas faturas decorrentes.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 252

RUBRICA 17

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Projeto Básico, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Projeto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

7.1.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

7.1.3. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;

7.1.4. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto do Contrato;

7.1.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

7.1.6. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

7.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação;

7.1.8. Providenciar que seus contratados portem documento de identificação quando da execução do objeto à CONTRATANTE;

7.1.9. Promover a execução dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

7.1.10. Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais sobre os diversos artefatos e produtos produzidos ao longo do contrato, incluindo relatórios e documentação técnica à Administração;

7.1.11. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, julgados necessários à boa gestão do contrato;

7.1.12. Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Projeto Básico;

7.1.13. Repassar aos fiscais do Contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle da CONTRATADA;



7.1.14. Comunicar a contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução dos serviços;

7.1.15. Manter identificados todos os materiais e equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE;

7.1.16. Apresentar a CONTRATANTE, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução dos serviços;

7.1.17. Manter sigilo de todos os dados ou informações da CONTRATANTE obtidas em função da execução dos serviços;

7.1.18. Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências da CONTRATANTE, aos regulamentos de segurança e disciplina por este instituído, mantendo-os devidamente identificados;

7.1.19. Orientar-se pelo sigilo do teor de todos os documentos produzidos e abster-se de transferir responsabilidade a outrem;

7.1.20. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

7.1.21. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

7.1.22. Abster-se de remanejar ou desativar equipamentos ou recursos sem prévia autorização da CONTRATANTE;

7.1.23. Fornecer à sua equipe técnica todos os materiais necessários para a prestação dos serviços;

7.1.24. Responder por quaisquer acidentes de que possam sofrer os seus empregados, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE;

7.1.25. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, quando couber, nos termos das legislações em vigor;

7.1.26. Abster-se de veicular publicidade acerca do contrato, salvo mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 254

RUBRICA m

10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s) contratado(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) pela Administração, na forma e prazo estabelecido neste Projeto Básico.

11.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação.

11.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



11.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \left(\frac{6}{100} \right)$
365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa eletrônica de licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica de licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a dispensa eletrônica de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa eletrônica de licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

12.2.3. Multa de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

12.2.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo de demais sanções;

12.2.5. Multa de 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente e/ou entrega da garantia contratual, dentro do prazo estabelecido pela administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e

12.2.6. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pela inexecução total do contrato.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas e os profissionais que:

12.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Forencedores.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 957

RUBRICA m

13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

13.1. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens que forem removidos em manutenções, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto.

13.2. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988.

13.3. A empresa contratada deverá adotar medidas a orientar seus empregados para adotarem condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes.

13.4. É dever da contratada, observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos serviços.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do(a) Fundo Municipal de Saúde, na classificação econômica 0901.10.302.0034.1.042 - Construção e Melhoria de Unid. Hospitalar e de Pronto Atendimento, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905199 - Obras e Instalações, R\$ 36.300,11 (trinta e seis mil, trezentos reais e onze centavos);.

Senador Pompeu/CE, 11 de setembro de 2024.


SARA THAYSE DE SOUZA
RESPONSÁVEL

APROVO o Projeto Básico elaborado, por entender que ele cumpre todos os requisitos necessários para esta contratação.


Sara Thayse de Souza
ORDENADORA DE DESPESAS



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

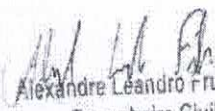
Fl. 258

RUBRICA 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

PROJETO BÁSICO

RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE


Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 061417456-2

TOMO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
ORÇAMENTO E CRONOGRAMA
MEMORIAL DE CÁLCULO
PLANTAS

AGOSTO / 2024



SUMÁRIO

1 - APRESENTAÇÃO

2 - GENERALIDADES

2.1 - DADOS GERAIS

2.2 - ACESSO RODOVIÁRIO

3 - INFORMAÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO

3.1 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

3.2 - DEMOGRAFIA

3.3 - DOMICÍLIOS

3.4 - SAÚDE

3.5 - EDUCAÇÃO

3.6 - SANEAMENTO

3.7 - ENERGIA ELÉTRICA

4 - MEMORIAL DESCRITIVO

4.1 - OBJETIVO

4.2 - SITUAÇÃO ATUAL

4.3 - INFRA-ESTRUTURA EXISTENTE

4.4 - SOLUÇÃO PROPOSTA

5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 06/447456-2





COMISSAO DE LICITAÇÃO

FI 260

RUBRICA 64

1 - APRESENTAÇÃO

O presente projeto visa a RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

Para elaboração desse trabalho, foram observados os seguintes parâmetros:

- Normas Técnicas da ABNT;
- Especificações de Serviços da SEINFRA-CE, SINAPI-CE E ORSE-SE;
- Procedimentos, Normas e padrões adotados pela Prefeitura Municipal.

Alexandre Leão Prutuos
Engenheiro Civil
RNP 001.017456-2

2 - GENERALIDADES

2.1 - DADOS GERAIS

O município de Senador Pompeu situa-se na posição Centro do Estado do Ceará, na Mesorregião dos Sertões Cearenses. Pertence a Microrregião do Sertão de Senador Pompeu, à aproximadamente 273 km de Fortaleza, capital do estado, com altitude média de 184 metros acima do nível do mar. A área total do município é de 1 002,13 km². Antes de sua emancipação, que se deu em 03 de setembro de 1896, Senador Pompeu previamente conhecida como Humaitá, com território desmembrado de Maria Pereira, atual Mombaça, recebeu status de município em 1901.

O município de Senador Pompeu tem como municípios limítrofes ao:

- Norte: Quixeramobim;
- Sul: Mombaça, Piquet Carneiro e Dep. Irapuan Pinheiro;
- Leste: Dep. Irapuan Pinheiro e Milhã;
- Oeste: Pedra Branca e Mombaça.

A localização geográfica do município tem como Coordenadas Geográficas:

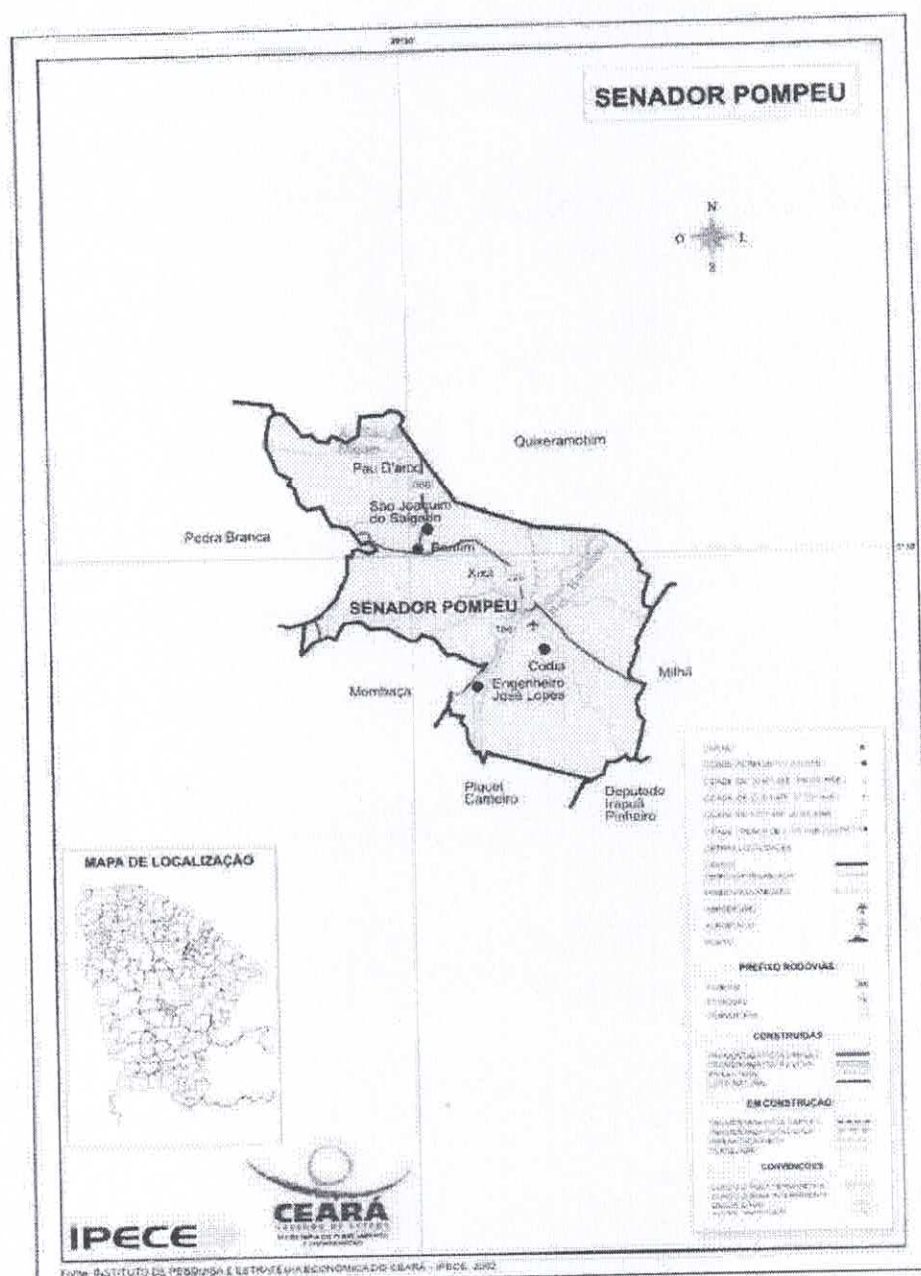
- Latitude (S) → 5° 35' 17"
- Longitude (W) → 39° 22' 18"

A figura 1.0 à seguir apresenta o mapa do município e a situação em relação ao Estado.

Alexandre Leonardo Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 095317458-2



Figura 1.0 – Mapa de Localização



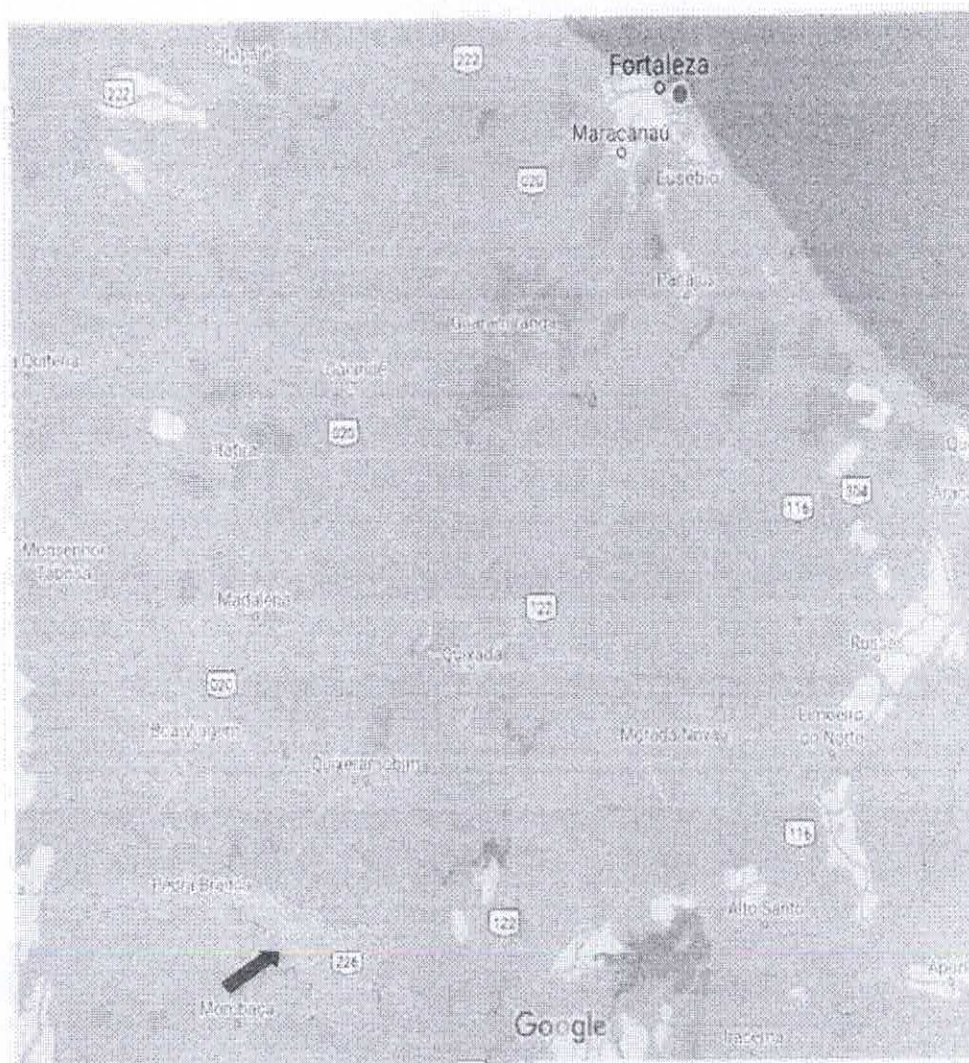
Alexandre Leandro Frutuoso
 Engenheiro Civil
 CRM 06/17456-2

[Handwritten signature]

2.2 - ACESSO RODOVIÁRIO

O acesso do município, a partir de Fortaleza, pode ser feito através da rodovia Fortaleza/Chorozinho/Quixadá/Senador Pompeu. Rodovias Federais BR-116 e Estaduais CE 122 e CE 226, interligam a capital ao município. À distância perfaz em 273 km.

Figura 2.0 – Mapa de Acesso



Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RMP 16617456-2



3 - INFORMAÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO.

3.1 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

Aspectos Climáticos			
CLIMA	PLUVIOSIDADE (mm)	TEMPERATURA MÉDIA (°C)	PERÍODO CHUVOSO
Tropical Quente Semi-árido	730,7	26° a 28°	fevereiro a abril

Fonte: FUNCEME/IPECE.

Componentes Ambientais		
RELEVO	SOLOS	VEGETAÇÃO
Depressões Sertanejas	Brunizem Avermelhado, Solos Litólicos, Planossolo Solódico e Podzólico Vermelho-Amarelo	Caatinga Arbustiva Densa, Caatinga Arbustiva Aberta e Floresta Caducifolia Espinhosa

Fonte: FUNCEME/IPECE.

3.2 – DEMOGRAFIA

População Residente – 1991 e 2000

DISCRIMINAÇÃO	1991		2000	
	Nº	%	Nº	%
Total	26.597	100,00	27.225	100,00
Urbana	14.580	54,82	15.682	57,60
Rural	12.017	45,18	11.543	42,40
Homens	12.872	48,40	13.297	48,84
Mulheres	13.725	51,60	13.928	51,16

Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991/2000.

Estimativa da População – 2004 - 2005

DISCRIMINAÇÃO	2004		2005	
	Nº	%	Nº	%
Total	27.371	100,00	27.441	100,00
Homens	13.429	49,06	13.476	49,11
Mulheres	13.942	50,94	13.965	50,89

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.3 - DOMICÍLIOS

Número de Domicílios, Média de Moradores/Domicílios – 2000

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO	NÚMERO DE DOMICÍLIOS	MÉDIA DE MORADORES	
		MUNICÍPIO	ESTADO
Total	6.923	3,92	4,21
Urbana	4.149	3,77	4,10
Rural	2.774	4,14	4,51

Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2000.

Alexandre Leal da Frutuosa
Engenheiro Civil
RNP 001.17456-2



3.4 – SAÚDE

Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde, por Tipo de Prestador - 2004

TIPO DE PRESTADOR	QUANTIDADE	%
Total	13	100,00
Pública	10	76,92
Privada	3	23,08

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde, por Tipo de Unidade - 2004

TIPO DE UNIDADE	QUANTIDADE	%
Total	13	100,00
Unidades de saúde	-	-
Posto de saúde	8	61,54
Centro de saúde	1	7,69
Ambulatório	-	-
Consultório médico/odontológico	1	7,69
Policlínica	-	-
Unidade mista	-	-
Unidade móvel	-	-
Unidade de vigilância sanitária	2	15,38
Outras	1	7,69
Hospitais	-	-

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Principais Indicadores de Saúde - 2004

INDICADORES	MUNICÍPIO	ESTADO
Médicos/100 hab.	0,19	0,19
Dentistas /100 hab.	0,03	0,03
Leitos/1.000 hab.	3,10	2,11
Unidades de saúde/1.000 hab.	0,47	0,30
Nascidos vivos	417	136.831
Óbitos	16	3.079
Taxa de Mortalidade Infantil/1.000 nascidos vivos	38,37	22,50

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

3.5 – EDUCAÇÃO

Escolas com Equipamentos - 2004

DISCRIMINAÇÃO	PÚBLICA		PARTICULAR	
	Nº	EQUIP./ ESCOLA	Nº	EQUIP./ ESCOLA
Total de escolas	40	-	8	-
Bibliotecas	4	10,00	6	75,00
Acesso à Internet	39	97,50	4	50,00
Laboratório de Informática	2	5,00	3	37,50

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Indicadores Educacionais no Ensino Fundamental e Médio - 2004

Alexandre Leandra Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 00017456-2



Indicadores Educacionais no Ensino Fundamental e Médio - 2004

INDICADORES	QUANTIDADE	%
Aprovação	3.954	74,5
Ensino fundamental	609	80,6
Ensino médio		
Reprovação	831	15,7
Ensino fundamental	63	8,3
Ensino médio		
Abandono	522	9,8
Ensino fundamental	84	11,1
Ensino médio		
Repetência	188	3,5
Ensino fundamental	71	9,1
Ensino médio		

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Índices de Desenvolvimento

ÍNDICES	VALOR	POSIÇÃO NO RANKING
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) - 2004	22,46	98
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) - 2000	0,618	116
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) - 2003	0,4300	77

Fonte: IPECE/PNUD.

3.6 - SANEAMENTO

Abastecimento de Água - 2004

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Ligações reais	4.307	1.095.766	0,39
Ligações ativas	3.703	1.010.654	0,37
Volume produzido (m³)	1.077.721	295.548.042	0,36

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Esgotamento Sanitário - 2004

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Ligações reais	-	351.625	-
Ligações ativas	-	303.635	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

3.7 - ENERGIA ELÉTRICA

Consumo de Energia Elétrica - 2004

CLASSES DE CONSUMO	CONSUMO (mwh)	%
Total	11.038	100,00
Residencial	3.847	34,85
Industrial	566	5,13
Comercial	1.278	11,58
Rural	3.212	29,10
Público	2.012	18,23
Próprio	122	1,11
Revenda	-	0,00

Fonte: Companhia Energética do Ceará (COELCE).

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RUBRICA 17456-2



4 - MEMORIAL DESCRITIVO

4.1 - OBJETIVO

Elaboração de estudos técnicos para implantação do projeto das obras da RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

4.2 - SITUAÇÃO ATUAL

O prédio atual do SAMU encontrasse com alguns problemas hidráulicos e elétricos, paredes com umidade, pintura desgastada e a necessidade de se fazer um piso para a ambulância.

4.3 - INFRA-ESTRUTURA EXISTENTE

4.3.1 - PAVIMENTAÇÃO

O acesso para o abatedouro se dar por via pavimentada.

4.3.2 - SANEAMENTO BÁSICO

A área de intervenção dispõe de rede de água.

4.3.3 - ENERGIA ELÉTRICA

A área é atendida com rede de energia elétrica.

4.4 - SOLUÇÃO PROPOSTA

Construção de um piso para acesso e estacionamento da ambulância, revisão elétrica e hidráulica e pintura geral.

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RMP 059.117455-2



5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Objetivo das Considerações Gerais

O objetivo dos presentes considerações gerais é mostrar como serão executadas as etapas, as especificações dos materiais e normas empregadas na execução da obra acima citada.

Projetos

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Fonte dos Preços Utilizados

Para o estudo do orçamento do Projeto foram utilizadas as SEINFRA 28.1 e SINAPI 2024/06 e ORSE-SE, ambas nas 02 (duas) versões "Com Desoneração" e "Sem Desoneração", e que após o estudo a alternativa adotada fora o Orçamento COM DESONERAÇÃO, pois mostrou-se a forma mais adequada e vantajosa para a Administração Pública.

BDI Utilizado

Os orçamentos e a composição de BDI expostas estão de acordo com Acórdão 2622/2013-TCU conforme Planilha em anexo.

Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 061417458-2





COMISSAO DE LICITAÇÃO

FI 269

RUBRICA 4

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações à seguir, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusivo as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios, vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBR's) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas do DNIT e DER/CE, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Alexandre Lealuro Frutuoso
Engenheiro Civil
CNP 061/17456-2

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Alexandro Leal Jato Frutuoso
Engenheiro Civil
CNPJ 06.417.456-2





COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 271RUBRICA m

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Despesas Indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer naturezas que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo ser apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis etc.

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
CNPJ 08.417456-2

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livres os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo "porte" concedido pelas autoridades policiais.

Alexandre Lealuro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 081.17456-2





COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 273

RUBRICA 4

6 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todos os materiais, obras e serviços a serem empregados ou executados, deverão atender ao exigido nas presentes Especificações do projeto elaborado, no âmbito do contrato firmado entre a PREFEITURA e a EMPREITEIRA, nas ordens escritas da FISCALIZAÇÃO da PREFEITURA e, nos casos omissos, nas Normas e Especificações da ABNT, DNIT ou DER.

Toda e qualquer modificação que acarrete aumento ou traga diminuição de quantitativos ou despesas, será previamente outorgada por escrito pela PREFEITURA, após o pronunciamento da FISCALIZAÇÃO e só assim tomada em consideração no ajuste final do projeto.

Essas modificações serão medidas e pagas ou deduzidas, com base nos preços unitários do contrato.

Os acréscimos cujos serviços não estejam abrangidos nos preços unitários estabelecidos no contrato serão orçados com base na Planilha de Preços da retro citadas, em vigência ou com base nos preços de mercado, de comum acordo com a PREFEITURA.

A fiscalização das obras e serviços será exercida pela PREFEITURA, diretamente, e/ou através de Consultoria pela mesma credenciada.

A existência da FISCALIZAÇÃO, não exime a responsabilidade integral, única e exclusiva da EMPREITEIRA, para com os trabalhos e obras adjudicados, nos termos do Código Civil Brasileiro.

A EMPREITEIRA deverá permitir a inspeção e o controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a execução das obras.

Alexandre Leonardo Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 0517456-2



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 274

RUBRICA h

Qualquer material ou trabalho executado que não satisfaça às Especificações ou que difira do indicado nos desenhos e plantas ou qualquer trabalho não previsto e executado sem autorização escrita da FISCALIZAÇÃO, será considerado inaceitável, ou não autorizado, devendo a EMPREITEIRA remover, reconstituir ou substituir o mesmo, ou qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, sem qualquer ônus para a PREFEITURA.

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, essa substituição somente poderá se dar mediante autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular.

A EMPREITEIRA deverá retirar do canteiro de obras os materiais porventura recusados pela FISCALIZAÇÃO, dentro de 48 horas a contar da determinação atinente ao assunto.

A PREFEITURA se reserva o direito de contratar com outras firmas, a realização simultânea de trabalhos e obras dentro do mesmo canteiro. Esses serviços serão articulados entre si pela FISCALIZAÇÃO, de modo a proporcionar um desenvolvimento racional da obra em seu conjunto.

A EMPREITEIRA deverá estar informada de tudo o que se relacionar com a natureza e localização das obras e serviços e tudo mais que possa influir sobre os mesmos.

Os equipamentos a empregar deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento, e ser adequados aos fins a que serão destinados.

Será expressamente proibido manter no recinto da obra quaisquer materiais não destinados à mesma.

A vigilância do canteiro de obras será efetuada ininterruptamente, até a conclusão e recebimento das obras da FISCALIZAÇÃO.

Alexandre Leodoro Frazão
Engenheiro Civil
CNPJ 08.17458-2



COMISSAO DE LICITACAO

FI _____ 235

RUBRICA _____ M

As estradas de acesso porventura serão abertas e conservadas pela EMPREITEIRA.

Deverá ser previsto, em cada caso específico, pessoal, equipamento e materiais necessários à administração e condução das obras.

O emprego de material similar, quando permitido nos projetos elaborados e Especificações entregues, ficará condicionado à prévia autorização da FISCALIZAÇÃO.

A mão de obra a empregar deverá ser de primeira qualidade, de modo a permitir uma perfeita execução dos serviços e um acabamento esmerado dos mesmos.

Deverão ser empregadas ferramentas adequadas ao tipo de serviço a executar.

A critério da FISCALIZAÇÃO poderão ser efetuados, periodicamente, ensaios qualitativos dos materiais a empregar, bem como dos concretos e argamassas.

A EMPREITEIRA deverá elaborar, para fins de acompanhamento mensal de execução da obra, um Cronograma Físico de Barras, para as diversas etapas da construção.

Deverá existir obrigatoriamente no escritório da obra um LIVRO DE OCORRÊNCIAS, onde serão registrados pela FISCALIZAÇÃO e/ou EMPREITEIRO, o andamento e as ocorrências notáveis da obra.

Salvo indicação em contrário no Edital ou seus anexos, a medição e pagamento dos serviços serão procedidos consoante as determinações e critérios estabelecidos nestas Especificações.

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP/CS 117456-2

6.2 – SERVIÇOS PRELIMINARES:

A placa da obra deverá ser afixada em local bem visível, conforme padrão da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu – CE e/ou convênio, nas dimensões (2,00 x 1,50) m.

A placa será estruturada em madeira de lei, com chapa de aço galvanizado na superfície externa (GSG 32), pintura com sulfato a pistola e posterior pintura a base de esmalte sintético para fundo e letras. A proporção da placa deverá ser de 2 para 1, onde sua largura deverá se dividida em 02 (duas) partes iguais (2X) e a altura em 05 (cinco) partes (5Y), também iguais.

A parte destinada à inscrição de títulos, nome da obra, identificação do programa de financiamento, fonte de recursos, valor investido, ação e números de famílias beneficiadas deverá ter altura igual à 4 quintos (4Y) e largura igual da placa (2X).

Será retirada o lastro de brita do acesso e do estacionamento da ambulância

Será feita a demolição do revestimento que se encontra com umidade.

6.3 – ESQUADRIAS E FERRAGENS

Será substituída a fechadura da área de serviço, será substituída também a dobradiça danificada do dormitório 01, será instalada uma nova placa na fachada, na mesma dimensão e formato da existente, será substituída as roldanas do portão automático.

6.4 – VIDROS

Será aplicado insulfilm em todas os vidros das janelas.

6.5 – REVESTIMENTOS

Será recuperado os revestimentos das áreas que apresentam umidade com aplicação de reboco com argamassa de cimento e área traço 1:3.

6.6 – PISO

Será aplicada uma lona plástica na área de acesso e do estacionamento antes da execução do piso de concreto armado, fck = 15Mpa com 12 cm de espessura.

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
CNPJ 07.17456-2



6.7 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Será substituído o sifão da pia da cozinha, a rede de água pluvial receberá uma extensão para a parte de baixo da calçada, o piso de concreto existente receberá uma caixa de drenagem com grade e um tubo de 100mm direcionando as águas pluviais do estacionamento para a sarjeta.

6.8 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será substituída as lâmpadas queimadas, instaladas duas luminárias na recepção no mesmo lugar as antigas, substituição das arandelas externas, instalação de um refletor no estacionamento da ambulância, instalação de uma tampa na recepção, substituição dos disjuntores do quadro geral, instalação de uma tomada dupla em substituição da danificada no dormitório 01.

6.9 – PINTURA

Será realizada uma pintura geral, interna e externa com tinta látex em duas demãos, assim também como uma pintura de esmalte sintético no portão automático.

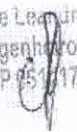
6.10 – SISTEMA DE AR-CONDICIONADO

Será realizado a instalação de tubos de drenagem das águas dos ar-condicionado, o dormitório 02 receberá um ponto elétrico para o ar-condicionado, além das instalações de um conjunto ARSTOP com disjuntor tanto no dormitório 01 quanto no dormitório 02.

6.11 – SERVIÇOS DIVERSOS

Após toda a recuperação, deve ser realizada uma limpeza geral.

Alexandre Leandro Frutusso
Engenheiro Civil
RNP 051/17456-2



RESUMO DO ORÇAMENTO

DATA: 07/08/2024

BDI: 28,35%



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU

DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU
LOCAL:	RUA MARIA IZA MAGALHÃES, 52, PITOMBEIRA, SENADOR POMPEU-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2024/06	112,54%	70,11%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	95,06%	47,67%
Compras/Projeto	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PREÇO TOTAL %

CÓDIGO DESCRIÇÃO

1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2	ESQUADRIAS E FERRAGENS			
3	VIDROS			
4	REVESTIMENTOS			
5	PISOS			
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
8	PINTURA			
9	SISTEMA DE AR-CONDICIONADO			
10	SERVIÇOS DIVERSOS			

COMISSAO DE LICITAÇÃO			
FI	<u>278</u>		
RUBRICA	<u>m</u>		

	R\$ 80,51	0,22%
	R\$ 1.599,09	4,41%
	R\$ 12.227,91	33,69%
	R\$ 516,04	1,42%
	R\$ 927,84	2,56%
	R\$ 13.329,85	36,72%
	R\$ 1.252,82	3,45%
	R\$ 1.777,38	4,90%
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 28.283,66	100,00%
VALOR BDI:	R\$ 8.016,45	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

RUBRICA

Trinta e Seis Mil e Trezentos reais e Onze centavos

Alexandre Leonardo Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 09/1417456-2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



DESCRIÇÃO: RECUPERAÇÃO DO PREDIO DO SAMU

LOCAL: RUA MARIA IZA MAGALHÃES, 52, PITOMBEIRA, SENADOR POMPEU-CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DATA: 07/08/2024 BDI: 28,35%

VERSÃO: 2024/06

HORA: 11:54% 70,11%

MESES: 112,54% 70,11%

ORSE: 94,44% 47,48%

SEINFRA: 80,00% 47,87%

SINAPI: 0,00% 0,00%

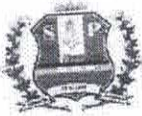
Proporções

Alcides Leal Filho

Engenheiro Civil

CRP 051/147450-2

ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
							SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA		SEINFRA	M2	3,00	R\$ 183,41	R\$ 235,41	R\$ 550,23	R\$ 706,23
1.2	C1623	LIMPEZA DE BASE OU LASTRO		SEINFRA	M2	77,82	R\$ 1,85	R\$ 2,37	R\$ 143,97	R\$ 184,43
1.3	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA		SEINFRA	M2	24,09	R\$ 10,44	R\$ 13,40	R\$ 251,50	R\$ 322,81
ESQUADRIAS E FERRAGENS										
2.1	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA		SEINFRA	UN	1,00	R\$ 153,50	R\$ 197,02	R\$ 153,50	R\$ 197,02
2.2	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"		SEINFRA	UN	1,00	R\$ 28,59	R\$ 36,70	R\$ 28,59	R\$ 36,70
2.3	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER		SEINFRA	M2	6,03	R\$ 385,95	R\$ 495,37	R\$ 2.327,28	R\$ 2.987,08
2.4	I13424	Roldana de aço, com rolamento, Ø = 30mm		ORSE	un	2,00	R\$ 60,15	R\$ 77,20	R\$ 120,30	R\$ 154,40
VIDROS										
3.1	C1873	PELÍCULA DE INSULFILM		SEINFRA	M2	1,27	R\$ 49,39	R\$ 63,39	R\$ 62,73	R\$ 80,51
REVESTIMENTOS										
4.1	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3		SEINFRA	M2	24,09	R\$ 51,72	R\$ 66,38	R\$ 1.245,93	R\$ 1.599,09
PISOS										
5.1	C5225	LONA PLÁSTICA PRETA APLICADA EM PISOS		SEINFRA	M2	77,86	R\$ 1,43	R\$ 1,84	R\$ 111,34	R\$ 143,26
5.2	C1917	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP = 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO		SEINFRA	M2	77,86	R\$ 120,93	R\$ 155,21	R\$ 9.415,61	R\$ 12.084,65
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS										
6.1	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)		SEINFRA	UN	1,00	R\$ 29,30	R\$ 37,61	R\$ 29,30	R\$ 37,61
6.2	89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF. 06/2022		SINAPI	M	2,35	R\$ 19,41	R\$ 24,91	R\$ 45,61	R\$ 58,54
6.3	89518	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF. 06/2022		SINAPI	UN	2,00	R\$ 15,27	R\$ 19,60	R\$ 30,54	R\$ 39,20
6.4	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF. 06/2022		SINAPI	M	2,00	R\$ 41,94	R\$ 53,83	R\$ 83,88	R\$ 107,66
6.5	99250	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE DRENAGEM, AF. 12/2020		SINAPI	UN	1,00	R\$ 167,00	R\$ 214,34	R\$ 167,00	R\$ 214,34
6.6	C1436	GREIHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS		SEINFRA	M2	0,25	R\$ 182,90	R\$ 234,75	R\$ 45,73	R\$ 58,69
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
7.1	C1785	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 18W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)		SEINFRA	UN	4,00	R\$ 16,12	R\$ 20,69	R\$ 64,48	R\$ 82,76
7.2	C4945	LUMINÁRIA CILÍNDRICA DE SOBREPOR COM SOQUETE E-27, ANEL DE ARREIMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, CONTROLE ANTIOFUSCAMENTO E LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA 1 X 15W - COMPLETA		SEINFRA	UN	2,00	R\$ 93,43	R\$ 119,92	R\$ 186,86	R\$ 239,84



DESCRIÇÃO: RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU
 LOCAL: RUA MARIA IZA MAGALHÃES, 52, PITOMBEIRA, SENADOR POMPEU-CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
 DATA: AGOSTO/2024

MEMORIAL DE CÁLCULO

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACAS PADRÃO DE OBRA

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
2,00	x	1,50	x	1,00	=	3,00	m ²
				TOTAL	=	3,00	m ²

LIMPEZA DE BASE OU LASTRO

ÁREA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
77,82	x	1,00	=	77,82	m ²
				TOTAL	= 77,82 m ²

DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
13,68	x	0,30	x	1,00	=	4,10	m ²
4,42	x	0,10	x	1,00	=	0,44	m ²
24,44	x	0,80	x	1,00	=	19,55	m ²
				TOTAL	=	24,09	m ²

ESQUADRIAS E FERRAGENS

FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	1,00	=	1,00	UN
				TOTAL	= 1,00 UN

DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	1,00	=	1,00	UN
				TOTAL	= 1,00 UN

PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER

LARGURA	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
0,67	x	3,00	x	3,00	=	6,03	m ²
				TOTAL	=	6,03	m ²

Alexandre Leonardo Frutuoso
 Engenheiro Civil
 RNP/CE 417456-2

	DESCRIÇÃO: RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU		RUBRICA
	LOCAL: RUA MARIA IZA MAGALHÃES, 52, PITOMBEIRA, SENADOR POMPEU-CE		
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU		
	DATA: AGOSTO/2024		

MEMORIAL DE CÁLCULO

Roldana de aço, com rolamento, Ø = 30mm

UNIDADE		QUANTIDADE		TOTAL	
1,00	x	1,00	=	1,00	UN
TOTAL			=	1,00	UN

VIDROS

PELÍCULA DE INSULFILM

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
0,30	x	0,20	x	6,00	=	0,36	m²
0,50	x	0,50	x	3,00	=	0,75	m²
0,20	x	0,20	x	4,00	=	0,16	m²
TOTAL					=	1,27	m²

REVESTIMENTOS

DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
13,68	x	0,30	x	1,00	=	4,10	m²
4,42	x	0,10	x	1,00	=	0,44	m²
24,44	x	0,80	x	1,00	=	19,55	m²
TOTAL					=	24,09	m²

PISOS

LONA PLÁSTICA PRETA APLICADA EM PISOS

ÁREA		QUANTIDADE		TOTAL	
77,82	x	1,00	=	77,82	m²
TOTAL			=	77,82	m²

PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO

ÁREA		QUANTIDADE		TOTAL	
77,82	x	1,00	=	77,82	m²
TOTAL			=	77,82	m²

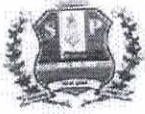
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)

UNIDADE		QUANTIDADE		TOTAL	
1,00	x	1,00	=	1,00	UN
TOTAL			=	1,00	UN

Alexandre Leandro Figueiredo
Engenheiro Civil
RNP 061.47486-2





DESCRIÇÃO: RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU
 LOCAL: RUA MARIA IZA MAGALHÃES, 52, PITOMBEIRA, SENADOR POMPEU
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
 DATA: AGOSTO/2024

MEMORIAL DE CÁLCULO

TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.

COMPRIMENTO	QUANTIDADE	TOTAL
2,35 x 1,00 =	2,35 m	
TOTAL =	2,35 m	

JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022

UNIDADE]	QUANTIDADE	TOTAL
2,00 x 1,00 =	2,00 UN	
TOTAL =	2,00 UN	

TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022

COMPRIMENTO	QUANTIDADE	TOTAL
2,00 x 1,00 =	2,00 m	
TOTAL =	2,00 m	

CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020

UNIDADE	QUANTIDADE	TOTAL
1,00 x 1,00 =	1,00 UN	
TOTAL =	1,00 UN	

GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL
0,50	x	0,50	x	1,00	=	0,25 m ²
				TOTAL =		0,25 m ²

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)

UNIDADE	QUANTIDADE	TOTAL
4,00 x 1,00 =	4,00 UN	
TOTAL =	4,00 UN	

Alexandre Leandro Frutuos
 Engenheiro Civil
 (CNPJ 08.17450-2)



DESCRIÇÃO: RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU
LOCAL: RUA MARIA IZA MAGALHÃES, 52, PITOMBEIRA, SENADOR POMPEU-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: AGOSTO/2024

RUBRICA

MEMORIAL DE CÁLCULO

LUMINÁRIA CILÍNDRICA DE SOBREPOR COM SOQUETE E-27, ANEL DE ARREIMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, CONTROLE ANTIOFUSCAMENTO E LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA 1 X 15W - COMPLETA

UNIDADE		QUANTIDADE		TOTAL	
2,00	x	1,00	=	2,00	UN
			TOTAL =	2,00	UN

ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMINIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM UMA LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA DE 20W COMPLETA

UNIDADE		QUANTIDADE		TOTAL	
2,00	x	1,00	=	2,00	UN
			TOTAL =	2,00	UN

LUMINÁRIA REFLETORA INTERNA SIMPLES C/OU S/VIDRO

UNIDADE		QUANTIDADE		TOTAL	
1,00	x	1,00	=	1,00	UN
			TOTAL =	1,00	UN

PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"X2" OU 3"X3"

UNIDADE		QUANTIDADE		TOTAL	
1,00	x	1,00	=	1,00	UN
			TOTAL =	1,00	UN

DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A

UNIDADE		QUANTIDADE		TOTAL	
2,00	x	1,00	=	2,00	UN
			TOTAL =	2,00	UN

DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A

UNIDADE		QUANTIDADE		TOTAL	
1,00	x	1,00	=	1,00	UN
			TOTAL =	1,00	UN

DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A

UNIDADE		QUANTIDADE		TOTAL	
1,00	x	1,00	=	1,00	UN
			TOTAL =	1,00	UN

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 09017456-2



DESCRIÇÃO: RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU
 LOCAL: RUA MARIA IZA MAGALHÃES, 52, PITOMBEIRA, SENADOR POMPEU-CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
 DATA: AGOSTO/2024

RUBRICA

MEMORIAL DE CÁLCULO

TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V

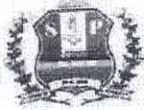
UNIDADE	QUANTIDADE	TOTAL
1,00 x 1,00 =	1,00 UN	
TOTAL =	1,00 UN	

PINTURA

LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL		
4,42	x	3,00	x	1,00	=	13,26	m²	A.S.
1,46	x	3,00	x	1,00	=	4,38	m²	A.S.
1,07	x	3,00	x	1,00	=	3,21	m²	A.S.
0,70	x	3,00	x	1,00	=	2,10	m²	A.S.
1,00	x	3,00	x	1,00	=	3,00	m²	COZINHA
2,90	x	3,00	x	1,00	=	8,70	m²	COZINHA
1,96	x	3,00	x	1,00	=	5,88	m²	COZINHA
6,93	x	3,00	x	1,00	=	20,79	m²	RECEPÇÃO
3,34	x	3,00	x	1,00	=	10,02	m²	RECEPÇÃO
1,41	x	3,00	x	1,00	=	4,23	m²	RECEPÇÃO
5,18	x	3,00	x	1,00	=	15,54	m²	RECEPÇÃO
1,20	x	3,00	x	1,00	=	3,60	m²	RECEPÇÃO
3,43	x	3,00	x	1,00	=	10,29	m²	RECEPÇÃO
4,47	x	3,00	x	1,00	=	13,41	m²	DORMITÓRIO 01
1,39	x	3,00	x	1,00	=	4,17	m²	DORMITÓRIO 01
3,02	x	3,00	x	1,00	=	9,06	m²	DORMITÓRIO 01
3,85	x	3,00	x	1,00	=	11,55	m²	DORMITÓRIO 01
3,06	x	3,00	x	1,00	=	9,18	m²	DORMITÓRIO 01
1,49	x	3,00	x	1,00	=	4,47	m²	DORMITÓRIO 01
1,04	x	3,00	x	1,00	=	3,12	m²	DORMITÓRIO 01
3,77	x	3,00	x	1,00	=	11,31	m²	ALMOXARIFADO
2,97	x	3,00	x	1,00	=	8,91	m²	ALMOXARIFADO
3,77	x	3,00	x	1,00	=	11,31	m²	ALMOXARIFADO
2,97	x	3,00	x	1,00	=	8,91	m²	ALMOXARIFADO
3,06	x	3,00	x	1,00	=	9,18	m²	DORMITÓRIO 02
3,11	x	3,00	x	1,00	=	9,33	m²	DORMITÓRIO 02
4,00	x	3,00	x	1,00	=	12,00	m²	DORMITÓRIO 02
2,21	x	3,00	x	1,00	=	6,63	m²	DORMITÓRIO 02
1,29	x	3,00	x	1,00	=	3,87	m²	DORMITÓRIO 02
TOTAL =						241,41	m²	

Alexandre Leandro Frutuoso
 Engenheiro Civil
 CRP 00417456-2



DESCRIÇÃO: RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU
 LOCAL: RUA MARIA IZA MAGALHÃES, 52, PITOMBEIRA, SENADOR POMPEU
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
 DATA: AGOSTO/2024

EI

286

RUBRICA

m

MEMORIAL DE CÁLCULO

LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL		
24,44	x	4,00	x	1,00	=	97,76	m ²	PÁTIO
1,43	x	2,35	x	2,00	=	6,72	m ²	FACHADA
21,05	x	3,00	x	1,00	=	63,15	m ²	PÁTIO
				TOTAL	=	167,63	m ²	

LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL		
3,09	x	2,35	x	2,00	=	14,52	m ²	FACHADA
				TOTAL	=	14,52	m ²	

SISTEMA DE AR-CONDICIONADO

RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")

COMPRIMENTO		QUANTIDADE		TOTAL	
3,00	x	2,00	=	6,00	m
				TOTAL	= 6,00 m

ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")

COMPRIMENTO		QUANTIDADE		TOTAL	
3,00	x	2,00	=	6,00	m
				TOTAL	= 6,00 m

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022

COMPRIMENTO		QUANTIDADE		TOTAL	
3,00	x	2,00	=	6,00	m
				TOTAL	= 6,00 m

JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022

UNIDADE		QUANTIDADE		TOTAL	
2,00	x	2,00	=	4,00	UN
				TOTAL	= 4,00 UN

Alexandre Leandro Frutuoso
 Engenheiro Civil
 RPP/CS 17456-2



DESCRIÇÃO: RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU
 LOCAL: RUA MARIA IZA MAGALHÃES, 52, PITOMBEIRA, SENADOR POMPEU-CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
 DATA: AGOSTO/2024

Fl. 287
 RUBRICA M

MEMORIAL DE CÁLCULO

PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

UNIDADE		QUANTIDADE		TOTAL	
1,00	x	1,00	=	1,00	UN
TOTAL =				1,00	UN

CONJUNTO ARSTOP COMPLETO (15 A 30A)

UNIDADE		QUANTIDADE		TOTAL	
1,00	x	2,00	=	2,00	UN
TOTAL =				2,00	UN

SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E TRATAMENTO DE SISTEMA DE AR-CONDICIONADO

COMPRIMENTO		QUANTIDADE		TOTAL	
3,00	x	2,00	=	6,00	m
TOTAL =				6,00	m

SERVIÇOS DIVERSOS

LIMPEZA GERAL

ÁREA		QUANTIDADE		TOTAL	
107,20	x	1,00	=	107,20	m²
TOTAL =				107,20	m²

Alexandre Leandro Freitas
 Engenheiro Civil
 RNP 257167458-2



DESCRIÇÃO: RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU

LOCAL: RUA MARIA IZA MAGALHÃES, 52, PITOMBEIRA, SENADOR POMPEU-CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA:	07/08/2024	BDI:	28,35%
FONTE	VEREJO	HORA	MES
ORSE	2024/05	112,54%	70,11%
SEINFRA	020.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,40%
SNAPL	2024.06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	MÊS 1		MÊS 2		Total parcela	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,34	R\$ 1.213,47	100,00	R\$ 1.213,47			100,00	R\$ 1.213,47
2	ESQUADRIAS E FERRAGENS	9,30	R\$ 3.375,20	11,50	R\$ 388,15	88,50	R\$ 2.987,05	100,00	R\$ 3.375,20
3	VIDROS	0,22	R\$ 80,51			100,00	R\$ 80,51	100,00	R\$ 80,51
4	REVESTIMENTOS	4,41	R\$ 1.599,09	100,00	R\$ 1.599,09			100,00	R\$ 1.599,09
5	PISOS	33,69	R\$ 12.227,91	100,00	R\$ 12.227,91			100,00	R\$ 12.227,91
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,42	R\$ 516,04	100,00	R\$ 516,04			100,00	R\$ 516,04
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,56	R\$ 927,84	100,00	R\$ 927,84			100,00	R\$ 927,84
8	PINTURA	36,72	R\$ 13.329,85			100,00	R\$ 13.329,85	100,00	R\$ 13.329,85
9	SISTEMA DE AR-CONDICIONADO	3,45	R\$ 1.252,82	100,00	R\$ 1.252,82			100,00	R\$ 1.252,82
10	SERVIÇOS DIVERSOS	4,93	R\$ 1.777,38			100,00	R\$ 1.777,38	100,00	R\$ 1.777,38
			R\$ 36.300,11	49,93	R\$ 18.125,32	50,07	R\$ 18.174,79		R\$ 36.300,11
				49,93	R\$ 18.125,32	100,00	R\$ 36.300,11		

Alexandre Lealuro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP/00417456-2

COMISSAO DE LICITAÇÃO

Fl. 288

RUBRICA n



COMPOSIÇÃO DO BDI

DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU
LOCAL:	RUA MARIA IZA MAGALHÃES, 52, PITOMBEIRA, SENADOR POMPEU-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DATA : 07/08/2024		BDI : 28,35%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CRSE	2024/08	112,54%	70,11%
SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,05%	47,67%
Comparações Índices	PROPRIA	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

389

m

COD	DESCRIÇÃO	RUBRICA
	Benefício	0,80%
S + G	Garantia/seguros	7,40%
L	Lucro	
	TOTAL	8,20%

	Despesas Indiretas	4,00%
AC	Administração central	1,23%
DF	Despesas financeiras	1,27%
R	Riscos	
	TOTAL	6,50%

I	Impostos	3,00%
	COFINS	2,00%
	ISS	0,65%
	PIS	4,50%
	CPRB	
	TOTAL	10,15%

BDI = 28,35%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP/CE 117456-2

[Handwritten signature]



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO: RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU
LOCAL: RUA MARIA IZA MAGALHÃES, 52, PITOMBEIRA, SENADOR POMPEU-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DATA: 07/08/2024
VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO
SEINFRA: 2324/03 COM DESONERAÇÃO
SINAPI: 0,00%
PROPRIA: 0,00%
BDI: 28,35%
HORA: 84,44%
MES: 70,11%
COMISSÃO DE LICITAÇÃO: 241
RUBRICA: m

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A	0,00%	0,00%
A1	INSS	1,50%	1,50%
A2	SESI	1,00%	1,00%
A3	SENAI	0,20%	0,20%
A4	INCRA	0,60%	0,60%
A5	SEBRAE	2,50%	2,50%
A6	Salário Educação	3,00%	3,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	8,00%	8,00%
A8	FGTS	0,00%	0,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
TOTAL		16,80%	16,80%

B	GRUPO B	17,85%	0,00%
B1	Repouso Semanal Remunerado	3,71%	0,00%
B2	Feriados	0,87%	0,66%
B3	Auxílio - Enfermidade	11,03%	8,33%
B4	13º Salário	0,07%	0,05%
B5	Licença Paternidade	0,74%	0,56%
B6	Faltas Justificadas	1,59%	0,00%
B7	Dias de Chuvas	0,11%	0,08%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
TOTAL		48,36%	19,04%

C	GRUPO C	5,52%	4,17%
C1	Aviso Prévio Indenizado	0,13%	0,10%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	1,72%	1,30%
C3	Férias Indenizadas	2,87%	2,17%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	0,46%	0,35%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
TOTAL		10,70%	8,09%

D	GRUPO D	8,12%	3,20%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	0,46%	0,35%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
TOTAL		8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

Alexandre Leonardo Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 051617456-3

[Handwritten signature]



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DESCRIÇÃO: RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU LOCAL: RUA MARIA IZA MAGALHÃES, 52, PITOMBEIRA, SENADOR POMPEU-CE CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	DATA: 07/02/2024 VERSÃO: 2024/06 COMISSÃO DE LICITAÇÃO RUBRICA PROPRIA	BDI: 28,35% <table> <tr> <td>112,54%</td> <td>79,11%</td> </tr> <tr> <td>84,14%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>85,90%</td> <td>47,81%</td> </tr> <tr> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	112,54%	79,11%	84,14%	47,48%	85,90%	47,81%	0,00%	0,00%
112,54%	79,11%									
84,14%	47,48%									
85,90%	47,81%									
0,00%	0,00%									

C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,8106
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,4050
11725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985
TOTAL Material:					R\$ 146,4941

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 36,9200

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 183,41
VALOR BDI (28,35%): R\$ 52,00
VALOR COM BDI: R\$ 235,41

C1623 LIMPEZA DE BASE OU LASTRO (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 1,8460
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,8460

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 1,85
VALOR BDI (28,35%): R\$ 0,52
VALOR COM BDI: R\$ 2,37

C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,2080
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 9,2300
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 10,4380

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 10,44
VALOR BDI (28,35%): R\$ 2,96
VALOR COM BDI: R\$ 13,40

C1360 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11154 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 66,9800	R\$ 66,9800
TOTAL Material:					R\$ 66,9800

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 86,5200

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 153,50

Alexandre Leandro Prudente
 Engenheiro Civil
 207.09/117456-2

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA: 07/08/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



DESCRIÇÃO: RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU

LOCAL: RUA MARIA IZA MAGALHÃES, 52, PITOMBEIRA, SENADOR POMPEU-CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

VERSAO: 2024/08

RUBRICA: 2024/08 COM DESONERAÇÃO

PROPRIA: 0,00%

HORA: 112,54% 70,11% 343

MES: 84,44% 47,46%

SEINFRA: 85,00% 47,87%

SINAPI: 0,00%

VALOR BDI (28,35%): R\$ 43,52

VALOR COM BDI: R\$ 197,02

C1144 DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11027 DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 16,6300	R\$ 16,6300
11587 PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 0,1900	R\$ 1,1400
				TOTAL Material:	R\$ 17,7700

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,7750
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 10,8150

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 28,59

VALOR BDI (28,35%): R\$ 8,11

VALOR COM BDI: R\$ 36,70

C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10871 COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	R\$ 36,3000	R\$ 6,1710
18395 LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOS E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 67,5300	R\$ 67,5300
11945 TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	R\$ 46,7500	R\$ 7,9475
12170 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 50,5300	R\$ 75,7950
				TOTAL Material:	R\$ 177,4435

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 72,4800
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 72,4800
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,4800	R\$ 55,3800
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 200,3400

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00830 CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	R\$ 653,5500	R\$ 8,1694
				TOTAL Serviço:	R\$ 8,1694

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 385,95

VALOR BDI (28,35%): R\$ 109,42

VALOR COM BDI: R\$ 495,37

I13424 Roldana de aço, com rolamento, Ø = 30mm (un)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13424 Roldana de aço, com rolamento, Ø = 30mm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 60,15	R\$ 60,15
				TOTAL Material:	R\$ 60,15

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 60,15

VALOR BDI (28,35%): R\$ 17,05

Alexandre Leandro Frutuoso

Engenheiro Civil

CRP 00117456-2



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU	DATA:	07/08/2024	BDI:	28,35%
LOCAL:	RUA MARIA IZA MAGALHÃES, 52, PITOMBEIRA, SENADOR POMPEU-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	ORSE	2024/00	112,54%	70,11%
		SEINFRA	020.1 COM DESONERAÇÃO	94,44%	47,48%
		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	85,05%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI VALOR COM BDI: 394 R\$ 77,20

RUBRICA

C1873 PELÍCULA DE INSULFILM (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1611 PELÍCULA DE INSULFILM	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 41,2900	R\$ 43,3545	
TOTAL Material:					R\$ 43,3545	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1530 MONTADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400	
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,0400	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 49,38	
VALOR BDI (28,35%):					R\$ 14,00	
VALOR COM BDI:					R\$ 63,39	

C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)						
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960	
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760	
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,5720	
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 1.045,7200	R\$ 26,1430	
TOTAL Serviço:					R\$ 26,1430	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 51,72	
VALOR BDI (28,35%):					R\$ 14,66	
VALOR COM BDI:					R\$ 66,38	

C5225 LONA PLÁSTICA PRETA APLICADA EM PISOS (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1348 LONA PLÁSTICA PRETA	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 1,1500	R\$ 1,2075	
TOTAL Material:					R\$ 1,2075	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,00490000	R\$ 24,1600	R\$ 0,1184	
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,00590000	R\$ 18,4600	R\$ 0,1089	
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,2273	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 1,43	
VALOR BDI (28,35%):					R\$ 0,41	
VALOR COM BDI:					R\$ 1,84	

C1917 PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO (M2)						
Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,08600000	R\$ 25,1770	R\$ 2,165	
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,165	

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP/03/17456-2

Página: 1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 PREFEITURA DE SENADOR POMPEU 10 de Junho de 2024	DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU	DATA: 07/08/2024		BDI: 28,35%
	LOCAL:	RUA MARIA IZA MAGALHÃES, 52, PITOMBEIRA, SENADOR POMPEU-CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	ORSE	2024/06	112,54%
			SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composição Proposta	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Material	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	SEINFRA	M3	RUBRICA	R\$ 83,5800	R\$ 6,2434
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,18030000	R\$ 100,5000	R\$ 18,1102
10280 BRITA	SEINFRA	KG	34,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 24,1400
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	M	0,80000000	R\$ 7,3500	R\$ 5,8800
11917 TABUA DE 1" - L = 12cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 23,8700	R\$ 23,8700
12040 TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)					
TOTAL Material:					R\$ 76,2436

Mão de Obra	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,02000000	R\$ 24,1600	R\$ 0,4832
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,95000000	R\$ 18,4800	R\$ 35,9970
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 42,5202

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 120,93

VALOR BDI (28,35%): R\$ 34,28

VALOR COM BDI: R\$ 155,21

C2272 SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO) (UN)

Material	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,1008
11865 SIFÃO PVC RÍGIDO TIPO COPO DN 2"x2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 13,7800	R\$ 13,7800
TOTAL Material:					R\$ 13,8808

Mão de Obra	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,1000	R\$ 9,0500
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 23,4800	R\$ 5,8700
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 15,4200

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 29,3

VALOR BDI (28,35%): R\$ 8,3

VALOR COM BDI: R\$ 37,6

89509 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (M)

Material	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01050000	R\$ 1,83	R\$ 0,1912
00020068 TUBO PVC, SÉRIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,03530000	R\$ 10,55	R\$ 10,92
TOTAL Material:					R\$ 11,1112

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18970000	R\$ 20,36	R\$ 3,86
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18970000	R\$ 24,36	R\$ 4,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,47

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 19,58

VALOR BDI (28,35%): R\$ 5,55

VALOR COM BDI: R\$ 25,13

Alexandro Loureiro Frutuoso
Engenheiro Civil
CNPJ nº 14.174.56-2

[Assinatura]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



DESCRIÇÃO: RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU
LOCAL: RUA MARIA IZA MAGALHÃES, 52, PITOMBEIRA, SENADOR POMPEU-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DATA: 07/08/2024

BDI: 28,35%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES
CRSE	2024/05	112,54%	70,11%
SEINFRA	328.1 COM DESONERAÇÃO	84,14%	47,48%
SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

RUBRICA

89518 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (UN)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00020085 ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 3,19	R\$ 6,38	
00020155 JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,93	R\$ 4,93	
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	R\$ 25,34	R\$ 1,26	
TOTAL Material:					R\$ 12,57	

Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06070000	R\$ 20,36	R\$ 1,23	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06070000	R\$ 24,36	R\$ 1,47	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,70	

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 15,27
VALOR BDI (28,35%): R\$ 4,33
VALOR COM BDI: R\$ 19,60

89512 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (M)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038383 LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02240000	R\$ 1,83	R\$ 0,04	
00009841 TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,03530000	R\$ 23,10	R\$ 23,91	
TOTAL Material:					R\$ 23,95	

Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40240000	R\$ 20,36	R\$ 8,19	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40240000	R\$ 24,36	R\$ 9,80	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 17,99	

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 41,94
VALOR BDI (28,35%): R\$ 11,89
VALOR COM BDI: R\$ 53,83

99250 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020 (UN)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692 DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	SINAPI	L	0,00340000	R\$ 7,74	R\$ 0,27	
00004491 PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,07400000	R\$ 11,89	R\$ 0,87	
00005069 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,00780000	R\$ 13,84	R\$ 0,11	
00004517 SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,08800000	R\$ 4,16	R\$ 0,37	

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
UNP/01417456-2

Página 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SENADOR POMPEU

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU	DATA:	07/08/2024	BDI: 28,35%	
LOCAL:	RUA MARIA IZA MAGALHÃES, 52, PITOMBEIRA, SENADOR POMPEU-CE	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	ORSE	202405	112,54%	70,11%
		SEINFRA	328.1 COM DESONERAÇÃO	64,44%	47,48%
		SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00006193 TABUA NAO APARELHADA 2.5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA SINAPI

00007258 TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE 5 X 10 X 20" CM (L X A X C) SINAPI

M 0,27600000 R\$ 17,56 R\$ 4,87

UN 37,05490000 R\$ 0,51 R\$ 18,89

RUBRICA TOTAL Material: R\$ 25,11

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Mão de Obra com Encargos Complementares					
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,42430000	R\$ 25,11	R\$ 35,76
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11910000	R\$ 19,98	R\$ 22,35
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 58,11

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Serviço					
88628 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03000000	R\$ 570,49	R\$ 17,11
87316 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00410000	R\$ 494,43	R\$ 2,02
94970 CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02910000	R\$ 472,01	R\$ 13,73
97734 PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,01750000	R\$ 2.790,00	R\$ 48,82
101616 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,36000000	R\$ 5,84	R\$ 2,10
				TOTAL Serviço:	R\$ 83,78
				VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 167,00
				VALOR BDI (28,35%):	R\$ 47,34
				VALOR COM BDI:	R\$ 214,34

C1436 GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS (M2)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01000000	R\$ 119,5800	R\$ 1,1958
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,00000000	R\$ 0,9600	R\$ 0,9600
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,80000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,6980
11223 GRADIL DE FERRO	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 108,6800	R\$ 114,1140
				TOTAL Material:	R\$ 118,9678

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Mão de Obra					
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 27,6900
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 63,9300
				VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 182,5
				VALOR BDI (28,35%):	R\$ 51,8
				VALOR COM BDI:	R\$ 234,3

C1765 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO) (UN)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11463 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,8800	R\$ 8,8800
				TOTAL Material:	R\$ 8,8800

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RUB 250.17456-2

Página 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU	DATA:	07/08/2024	BDI:	28,35%
LOCAL:	RUA MARIA IZA MAGALHÃES, 52, PITOMBEIRA, SENADOR POMPEU-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	ORSE	2024/06	112,94%	70,11%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Mão de Obra	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
12312	ELETRICISTA				
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7,2450

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

RUBRICA

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 16,12
VALOR BDI (28,35%): R\$ 4,57
VALOR COM BDI: R\$ 20,69

C4945 LUMINÁRIA CILÍNDRICA DE SOBREPOR COM SOQUETE E-27, ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, CONTROLE ANTIOFUSCAMENTO E LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA 1 X 15W - COMPLETA (UN)

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Material	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 28,5500	R\$ 28,5500
19425	LUMINÁRIA CILÍNDRICA DE SOBREPOR COM SOQUETE E-27, ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, CONTROLE ANTIOFUSCAMENTO E LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA 1 X 15W - COMPLETA				
TOTAL Material:					R\$ 28,5500

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Mão de Obra	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 28,6500
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA				
12312	ELETRICISTA	H	1,50000000	R\$ 24,1500	R\$ 36,2250
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 64,8750

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 93,43
VALOR BDI (28,35%): R\$ 26,49
VALOR COM BDI: R\$ 119,92

C4948 ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMÍNIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM UMA LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA DE 20W COMPLETA (UN)

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Material	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 37,6400	R\$ 37,6400
19428	ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMÍNIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM UMA LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA DE 20W COMPLETA				
TOTAL Material:					R\$ 37,6400

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Mão de Obra	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 22,9200
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA				
12312	ELETRICISTA	H	1,20000000	R\$ 24,1500	R\$ 28,9800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 51,9000

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 89,54
VALOR BDI (28,35%): R\$ 25,38
VALOR COM BDI: R\$ 114,92

C1672 LUMINÁRIA REFLETORA INTERNA SIMPLES C/OU S/VIDRO (UN)

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Material	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 58,2700	R\$ 58,2700
11478	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W/220V				
11378	LUMINÁRIA REFLETORA SIMPLES COM VIDRO	UN	1,00000000	R\$ 62,3100	R\$ 62,3100
TOTAL Material:					R\$ 120,5800

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Mão de Obra	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA				

Engenheiro Civil
CPF: 014.17456-2

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU	DATA: 07/08/2024		BDI: 28,35%
	LOCAL:	RUA MARIA IZA MAGALHÃES, 52, PITOMBEIRA, SENADOR POMPEU-CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	CRSE	2024/08	112,34%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	70,11%
		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
		Composições	PROPRIA	85,08%	47,67%
				0,30%	0,00%

12312 ELETRICISTA

SEINFRA H 0,80000000 R\$ 24,1500 R\$ 19,3200
TOTAL Mão de Obra: R\$ 34,6000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI _____
RUBRICA _____

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 155,18
VALOR BDI (28,35%): R\$ 43,99
VALOR COM BDI: R\$ 199,17

C1928 PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"X2" OU 3"X3" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11105 ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,9000	R\$ 2,9000
TOTAL Material:					R\$ 2,9000

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 19,1000	R\$ 0,9550
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 24,1500	R\$ 1,2075
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 2,1625

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 5,06
VALOR BDI (28,35%): R\$ 1,43
VALOR COM BDI: R\$ 6,49

C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10981 DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900
TOTAL Material:					R\$ 11,0900

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9750

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 24,0
VALOR BDI (28,35%): R\$ 6,8
VALOR COM BDI: R\$ 30,8

C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10983 DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900
TOTAL Material:					R\$ 11,0900

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9750

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 24,0
VALOR BDI (28,35%): R\$ 6,8
VALOR COM BDI: R\$ 30,8

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RND 05/17458-2

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA: 07/08/2024

BDI: 28,35%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DESCRIÇÃO: RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU
LOCAL: RUA MARIA IZA MAGALHÃES, 52, PITOMBEIRA, SENADOR POMPEU-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

FORTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2024/06	112,54%	70,11%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,49%
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,97%
Cooperativas Proprias	PROPRIA	0,06%	0,00%

C1098 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10986 DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 18,6000	R\$ 18,6000
TOTAL Material:					R\$ 18,6000

Mão de Obra

	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9750

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

RUBRICA

VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 31,57
VALOR BDI (28,35%):	R\$ 8,95
VALOR COM BDI:	R\$ 40,52

C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19106 ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"x2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,4800	R\$ 3,4800
19107 SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"x2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,3000	R\$ 1,3000
19108 TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 5,5900	R\$ 11,1800
TOTAL Material:					R\$ 15,9600

Mão de Obra

	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,5390
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,0035
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,5425

VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 28,50
VALOR BDI (28,35%):	R\$ 8,08
VALOR COM BDI:	R\$ 36,58

C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11490 LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,0800	R\$ 1,4496
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 9,7000	R\$ 0,1750
12096 TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 18,2200	R\$ 3,0974
TOTAL Material:					R\$ 4,7220

Mão de Obra

	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1800	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,3490

VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 21,00
VALOR BDI (28,35%):	R\$ 5,90
VALOR COM BDI:	R\$ 26,90

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 00017456-3

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU www.senadormp.ce.gov.br	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU	DATA : 07/08/2024		BDI : 28,35%	
			FONTE	VERSÃO	HORA	MEB
			CRSE	2024/08	112,54%	70,11%
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
LOCAL:	RUA MARIA IZA MAGALHÃES, 52, PITOMBEIRA, SENADOR POMPEU-CE	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	Compulsórios Indigentes	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

C1616 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,2900	R\$ 1,0145
11488 LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,7800	R\$ 1,5336
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
12097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,24000000	R\$ 22,2000	R\$ 5,3280
TOTAL Material:					R\$ 8,0511

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 19,1000	R\$ 7,6400
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,7200

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI _____

RUBRICA _____

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 27,77

VALOR BDI (28,35%): R\$ 7,87

VALOR COM BDI: R\$ 35,64

C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,6087
11100 ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
11346 LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 2,1400	R\$ 0,6420
12293 ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 28,8100	R\$ 3,4572
TOTAL Material:					R\$ 9,8087

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 34,6080

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 44,4

VALOR BDI (28,35%): R\$ 12,5

VALOR COM BDI: R\$ 57,0

C2095 RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,77
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 23,4800	R\$ 2,34
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7,11

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 7

VALOR BDI (28,35%): R\$ 2

VALOR COM BDI: R\$ 9

C1238 ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

Engenheiro Civil
RNPAS 17456-2

Página

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



DESCRIÇÃO: RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU
LOCAL: RUA MARIA IZA MAGALHÃES, 52, PITOMBEIRA, SENADOR POMPEU-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DATA: 07/09/2024
VERSÃO: 2024/08
HORA: 112,54%
MES: 70,11%
028.1 COM DESONERAÇÃO: 84,44%
2024/08 COM DESONERAÇÃO: 85,05%
PROPRIA: 0,00%
BDI: 28,35%

10109 AREIA MEDIA
10441 CAL HIDRATADA
10805 CIMENTO PORTLAND

SEINFRA M3 0,00020000 R\$ 83,5800 R\$ 0,0167
SEINFRA KG 0,03600000 R\$ 0,9600 R\$ 0,0346
SEINFRA KG 0,00300000 R\$ 0,7100 R\$ 0,0021
TOTAL Material: R\$ 0,0534

10441	10805	CIMENTO PORTLAND						
				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		Mão de Obra		SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
				SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 1,8460
							TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,4700
12391		PEDREIRO						
12543		SERVENTE						
COMISSAO DE LICITAÇÃO								
								R\$ 5,52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

RUBRICA

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 5,52
VALOR BDI (28,35%): R\$ 1,56
VALOR COM BDI: R\$ 7,08

89865 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (M)

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Material					
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01420000	R\$ 1,83	R\$ 0,02
00009868 TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 4,05	R\$ 4,27
				TOTAL Material:	R\$ 4,29

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Mão de Obra com Encargos Complementares					
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25520000	R\$ 20,36	R\$ 5,19
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25520000	R\$ 24,36	R\$ 6,21
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,40

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 15,69
VALOR BDI (28,35%): R\$ 4,45
VALOR COM BDI: R\$ 20,14

89866 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Material					
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 61,40	R\$ 0,43
00003529 JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,71	R\$ 0,71
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00610000	R\$ 1,83	R\$ 0,01
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 69,56	R\$ 0,56
				TOTAL Material:	R\$ 1,71

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Mão de Obra com Encargos Complementares					
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11060000	R\$ 20,36	R\$ 2,25
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11060000	R\$ 24,36	R\$ 2,68
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,93

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 6,66
VALOR BDI (28,35%): R\$ 1,89
VALOR COM BDI: R\$ 8,55

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
CRM: 117456-2

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 PREFEITURA DE SENADOR POMPEU	DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU	DATA : 07/08/2024		BDI : 28,35%	
	LOCAL:		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:		ORSE	2024/06	112,54%	70,11%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	95,06%	47,57%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 2,1100	R\$ 25,3200
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,9300	R\$ 1,9300
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,2000	R\$ 11,2000
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,7300	R\$ 2,7300
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 11,0900	R\$ 1,1090
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 4,5700	R\$ 13,7100
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,9000	R\$ 2,9000
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 0,7500	R\$ 2,2500
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 24,7400	R\$ 24,7400
I1409	LUA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 2,3600
TOTAL Material:						R\$ 88,2490

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 72,4500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 175,9000

COMISSAO DE LICITAÇÃO

FI	30	VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 264,15
RUBRICA	m	VALOR BDI (28.35%):	R\$ 74,89
		VALOR COM BDI:	R\$ 339,04

C0863 CONJUNTO ARSTOP COMPLETO (15 A 30A) (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,2000	R\$ 11,2000
I0984	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900
I2107	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 10,7400	R\$ 10,7400
TOTAL Material:						R\$ 33,0300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	R\$ 19,1000	R\$ 7,0670
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	R\$ 24,1500	R\$ 8,9355
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,0025
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 49,03
VALOR BDI (28.35%):						R\$ 13,90
VALOR COM BDI:						R\$ 62,93

C2269 SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E TRATAMENTO DE SISTEMA DE AR-CONDICIONADO (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 24,8300
I1088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 29,0800	R\$ 14,5300
I1772	RASPADOR	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 24,1600	R\$ 18,1200
I2136	TRABALHADOR AR COMPRIMIDO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800

Alexandre Leonardo Frituoso

Engenheiro Civil
RNP 03/97456-2



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU	DATA:	07/08/2024	BDI: 28,35%	
LOCAL:	RUA MARIA IZA MAGALHÃES, 52, PITOMBEIRA, SENADOR POMPEU-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	ORSE	2024/06	112,14%	70,11%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	26,44%	47,48%
		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	86,06%	47,67%
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra: R\$ 69.560,00

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 69,58

VALOR BDI (28,35%): R\$ 19,72

VALOR COM BDI: R\$ 89,28

C1623 LIMPEZA GERAL (M2)					
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
Mão de Obra		SEINFRA	H	0,700000000	R\$ 18,4600
I2543	SERVENTE				
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9220

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 12,92

VALOR BDI (28,35%): R\$ 3,66

VALOR COM BDI: R\$ 16,58

Alexandre Leonardo Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 05117450-2

COMISSAO DE LICITAÇÃO

FI 304

RUBRICA m



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 308

RUBRICA m

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU



Figura 1 – FACHADA FRONTAL

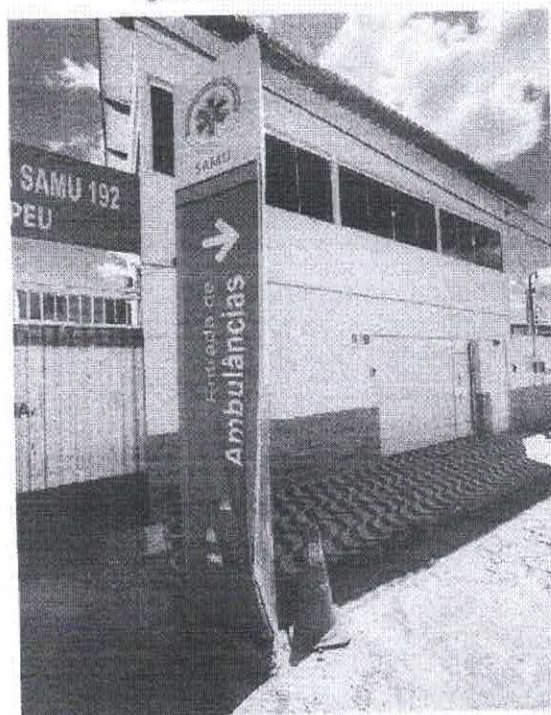


Figura 2 – TOTEM

Alexandre Leandro Fritas
Engenheiro Civil
RNP 07/17486-2



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 306

RUBRICA h

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU**

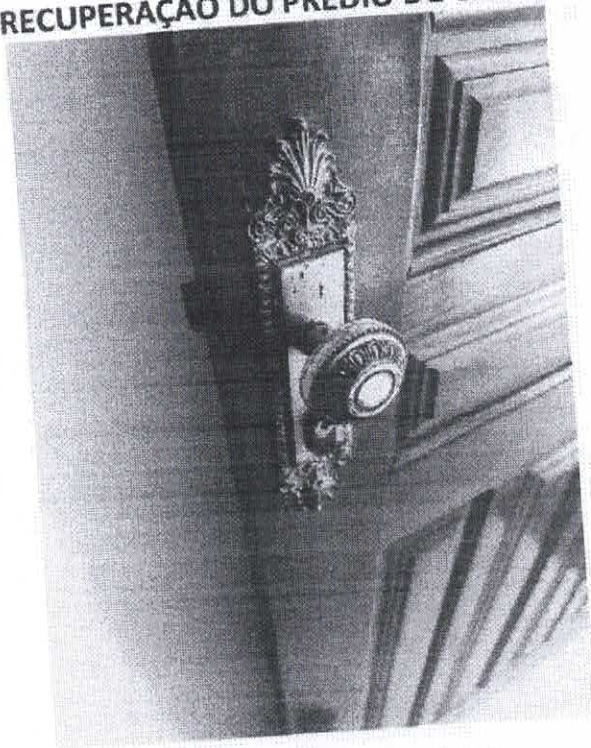


Figura 3 – FECHADURA DANIFICADA



Figura 4 – ACESSO E ESTACIONAMENTO DA AMBULÂNCIA

Alexandre Leal Brito Frutuoso
Engenheiro Civil
CRP 17456-3

Página 2 de 4



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 302

RUBRICA m

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU



Figura 5 – SIFÃO PIA COZINHA

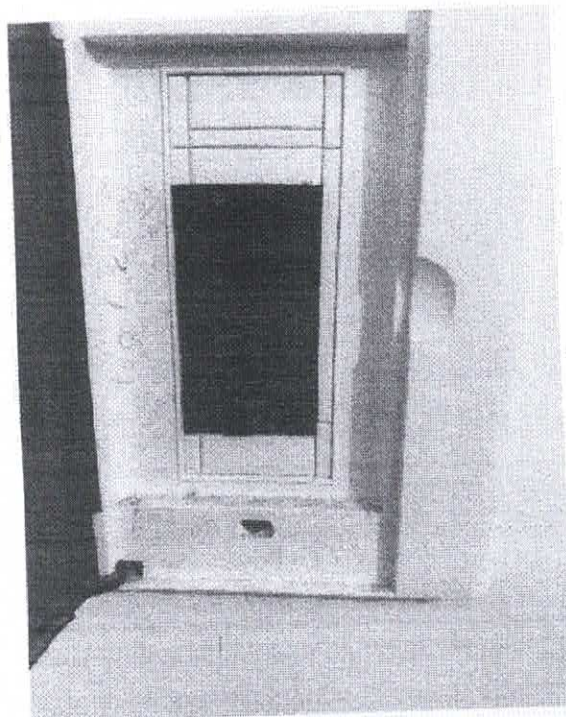


Figura 6 – QUADRO GERAL

Alexandre Luciano Freitas
Engenheiro Civil
RNP/19/417455-2



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 308

RUBRICA m

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU



Figura 7 – AR-CONDICIONADO

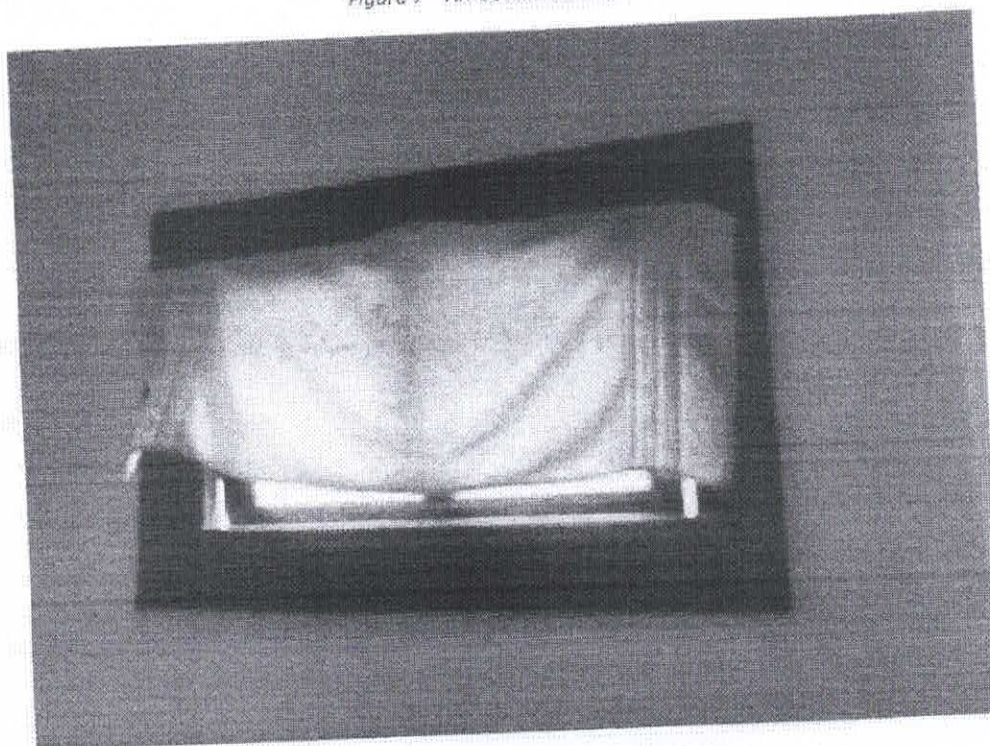
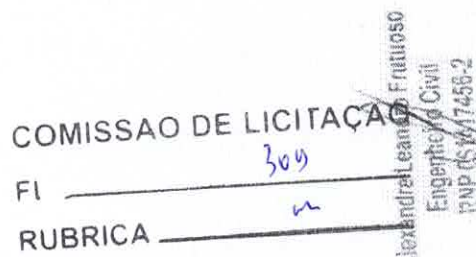


Figura 8 – JANELAS SEM PROTEÇÃO SOLAR

Alexandre Leonardo Frithof
Engenheiro Civil
RNP 138.17450-7

Página 4 de 4



Alexandre Leandri Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 0547456-2

OMEGA TECHNO

PROJETO: RECIPIERACAO DO PRÉDIO DO SAMU

CONTEÚDO:
PLANTA DE BAIXA

BRANCH:

01/10

DESIGN

DATA:

1/100

107.20	m ²
--------	----------------

13/08/2024

PLANTA DE SITUAÇÃO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241476088

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMPLEMENTAR à
CE20241441147

Fl. 310

RUBRICA m

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA**

RNP: 0614174562

Registro: 55822CE

Registro: 0010377441-CE

Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

AVENIDA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA

Complemento:

Cidade: **Senador Pompeu**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: 07.728.421/0001-82

Nº: **S/N**

CEP: 63600000

Contrato: **SI-CE003-2024**

Valor: **R\$ 12.000,00**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Celebrado em: **09/05/2024**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA RUA MARIA IZA MAGALHÃES

Complemento:

Cidade: **Senador Pompeu**

Data de Início: **09/05/2024**

Previsão de término: **09/05/2025**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

Bairro: **PINTOMBEIRA**

UF: **CE**

Coordenadas Geográficas: **-5.584079, -39.372345**

Código: **Não Especificado**

Nº: **52**

CEP: 63600000

CPF/CNPJ: 07.728.421/0001-82

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

107,20

m2

107,20

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DA RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU DE SENADOR POMPEU/CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO - CPF: 039.453.953-47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CNPJ: 07.728.421/0001-82

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **13/08/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **6217279645**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zxx1z
Impresso em: 13/08/2024 às 11:01:14 por: ip: 192.141.133.8

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO I.1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

RUBRICA

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico tem como objetivo fornecer subsídios para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL QUE FUNCIONA A BASE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, SITUADO A RUA MARIA IZA MAGALHÃES, Nº 52, PITOMBEIRA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

1.1. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE SAÚDE	SARA THAYSE DE SOUZA

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviços de manutenção e recuperação do imóvel que abriga o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do município de Senador Pompeu-CE, localizado à Rua Maria Iza Magalhães, nº 52, Pitombeira, é fundamental para garantir o adequado funcionamento e a eficiência das operações desta importante unidade de saúde.

2.1. Importância do Imóvel para o SAMU

O imóvel em questão desempenha um papel crucial na prestação de serviços de emergência médica para a população do município e regiões adjacentes. O SAMU é responsável pelo atendimento rápido e eficiente em situações de urgência e emergência, e sua operação depende diretamente das condições adequadas das instalações onde funciona. O imóvel serve como base para a coordenação das equipes, armazenamento de equipamentos e materiais essenciais, e como local de apoio para a logística de atendimentos.

2.2. Estado Atual do Imóvel

A análise técnica do estado atual do imóvel revelou a necessidade urgente de manutenção e recuperação para garantir a segurança e a funcionalidade das instalações. Cujos problemas identificados se encontram em Projeto Básico, anexo.

2.3. Impactos da Falta de Manutenção

A falta de manutenção e recuperação adequada pode resultar em sérios impactos, tais como:

- **Comprometimento da Operação:** Interrupções nos serviços prestados pelo SAMU, prejudicando a capacidade de resposta rápida em situações de emergência.



- **Risco à Segurança:** Aumento dos riscos de acidentes e danos à saúde dos profissionais e usuários devido à deterioração das condições estruturais e funcionais.
- **Desconforto e Ineficiência:** Redução do conforto das equipes de trabalho e possíveis dificuldades operacionais, impactando a qualidade do atendimento prestado.

2.4. Justificativa para a Prestação dos Serviços

A realização dos serviços de manutenção e recuperação é imperativa para assegurar que o imóvel continue a atender suas funções essenciais sem comprometer a segurança e a eficácia das operações do SAMU. A intervenção permitirá a:

- **Garantia da Segurança:** Assegurar que o imóvel esteja em condições seguras e adequadas para o funcionamento das atividades emergenciais.
- **Melhoria da Eficiência:** Promover um ambiente de trabalho eficiente e funcional para as equipes de atendimento.
- **Preservação do Investimento:** Proteger o patrimônio público e evitar custos maiores com reparos emergenciais futuros.

Portanto, os serviços especializados para a manutenção e recuperação do imóvel é justificável e necessária para manter o padrão de qualidade e eficiência do SAMU, garantindo que continue a oferecer atendimento de excelência para a população de Senador Pompeu-CE.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Definição detalhada das especificações técnicas para os serviços estão contempladas no projeto básico de engenharia, Anexo a este termo.

4. ORÇAMENTO PRELIMINAR:

Através de orçamento preliminar com base nas especificações técnicas definidas, considerando custos de mão de obra, materiais, equipamentos e demais despesas relacionadas à execução dos serviços, resultando no valor total orçado em **R\$ 36.300,11 (trinta e seis mil e trezentos reais e onze centavos)**.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Estimativa do prazo necessário para a conclusão dos serviços é de 02 (dois) meses.

6. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 313

RUBRICA u

6.1. Contexto e Justificativa

a. Importância do SAMU: O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) desempenha um papel crucial na saúde pública, oferecendo atendimento de emergência e salvando vidas. Manter o imóvel em boas condições é fundamental para garantir a eficácia e eficiência do serviço.

b. Situação Atual do Imóvel: A manutenção e recuperação do imóvel são necessárias para assegurar um ambiente adequado e seguro para a operação do SAMU. Isso inclui verificar a estrutura, instalações elétricas e hidráulicas, pintura, e outros aspectos que podem impactar diretamente no funcionamento do serviço.

6.2. Viabilidade Econômica

a. Custo da Manutenção e Recuperação: É necessário realizar um levantamento detalhado dos custos envolvidos na manutenção e recuperação do imóvel. Esses custos devem incluir materiais, mão de obra e possíveis despesas imprevistas.

b. Comparação com Alternativas: Comparar os custos da contratação de uma empresa especializada com outras opções, como a manutenção interna ou a contratação de profissionais avulsos, para garantir que a solução escolhida seja a mais econômica e eficiente.

c. Benefícios a Longo Prazo: Investir na manutenção e recuperação do imóvel pode evitar problemas maiores e custos mais altos no futuro, garantindo a longevidade do prédio e a continuidade do serviço sem interrupções.

6.3. Viabilidade Social

a. Impacto na Comunidade: Garantir que o SAMU funcione em condições ideais impacta positivamente a saúde da população, melhorando o tempo de resposta em emergências e a qualidade do atendimento.

b. Condições de Trabalho: Proporcionar um ambiente de trabalho seguro e adequado para os profissionais que atuam no SAMU é essencial para a moral e eficiência da equipe.

c. Emprego e Economia Local: A contratação de uma empresa especializada pode gerar emprego e movimentar a economia local, beneficiando a comunidade de Senador Pompeu-CE.

6.4. Viabilidade Técnica

a. Qualificação da Empresa: É crucial verificar se a empresa especializada possui as qualificações e experiência necessárias para realizar a manutenção e recuperação do imóvel, atendendo aos padrões técnicos e de segurança exigidos.

b. Tempo de Execução: Estabelecer um cronograma realista para a conclusão dos serviços, minimizando o impacto na operação do SAMU e garantindo a continuidade do atendimento.

c. Garantias e Pós-Serviço: Verificar as garantias oferecidas pela empresa para os serviços prestados e o suporte pós-serviço para resolver eventuais problemas que possam surgir.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 314

RUBRICA m

6.5. Documentação e Procedimentos

a. Licitação e Contratação: Certificar-se de que o processo de contratação da empresa esteja em conformidade com as exigências da Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), garantindo transparência e legalidade.

b. Planejamento e Execução: Desenvolver um plano de ação detalhado para a execução dos serviços, com acompanhamento e fiscalização contínuos para assegurar a qualidade do trabalho realizado.

A contratação de uma empresa especializada para a manutenção e recuperação do imóvel que abriga o SAMU é viável tanto do ponto de vista econômico quanto social, desde que sejam considerados os custos, benefícios a longo prazo, e a qualidade do serviço prestado. A realização de um estudo detalhado e o cumprimento das normas legais garantirão que o investimento seja bem-sucedido e beneficie a comunidade de Senador Pompeu-CE.

7. VIABILIDADE TÉCNICA

Para apresentar a viabilidade técnica para a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de reforma da UBS José Firmino Pinheiro, é necessário considerar diversos aspectos técnicos que garantam a qualidade da obra e a adequação às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Pompeu.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Contratações correlatas para serviços de manutenção e recuperação do imóvel que abriga o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do município de Senador Pompeu-CE, envolvem a contratação de diversos profissionais, empresas e fornecedores para garantir a execução eficiente e eficaz do projeto. Abaixo, apresento uma descrição geral das contratações correlatas que podem ser necessárias:

8.1. EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL: Contratação de uma empresa especializada em engenharia civil para realizar o planejamento, projeto e supervisão das obras.

8.2. GERENCIAMENTO DE PROJETO: Contratação de uma empresa ou profissional para gerenciar o projeto, coordenando todas as atividades, garantindo a conformidade com prazos e orçamentos.

É fundamental que todas as contratações estejam alinhadas com as normativas locais e padrões de qualidade para assegurar a durabilidade e eficácia das estruturas da Unidade. Além disso, a transparência e a comunicação efetiva entre todas as partes envolvidas são essenciais para o sucesso do projeto.

9. BENEFÍCIOS ESPERADOS



COMISSAO DE LICITAÇÃO

FI 317

A manutenção e recuperação do imóvel que abriga o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do município de Senador Pompeu-CE, na sede do município de Senador Pompeu, empreendida pela Secretaria Municipal de Saúde, trará uma série de benefícios significativos para a comunidade local e para o sistema de saúde como um todo. Aqui estão alguns dos benefícios esperados:

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

12. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, correrão por conta da dotação orçamentária, constante da Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2024, na seguinte classificação programática: DOTAÇÃO 0901.10.302.0034.1.042 - ELEMENTO DE DESPESAS 4.4.90.51.00 - FONTE DE RECURSOS 1601000000.

13. CONCLUSÃO:

O estudo técnico preliminar para serviços de manutenção e recuperação do imóvel que abriga o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do município de Senador Pompeu-CE, localizada na rua Maria Iza Magalhães, nº 52, Pitombeira.